



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Licença Ambiental de Operação Corretiva**

**4654/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/58709/28511>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/34191 e parecer técnico nº 25758/2023, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

**Empreendedor**

**Nome:** P B INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 04672596000127

**Endereço:** RUA JOSÉ CIPRIANI, nº 120, CENTRO

**CEP:** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Empreendimento**

**P B INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - 04672596000127**

**Atividade Licenciável:** 30.90.00 - Fabricação de calçados de qualquer material, exceto em couro.

**Endereço:** RUA JOSÉ CIPRIANI, nº 120, CENTRO

**CEP** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM** X 712028.74, Y 6981888.77

**Da operação**

Emissão de Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade de fabricação de calçados de qualquer material, exceto em couro.

**Descrição do Empreendimento**

Trata-se da atividade de fabricação de calçados de material sintético, em funcionamento em galpão localizado em Zona Urbana Mista do Município de São João Batista, conforme Lei Complementar nº 037/2011 e alterações. A empresa encontra-se operando sem o devido licenciamento ambiental, bem como sem as devidas anuências municipais. Entretanto, observa-se a intenção da mesma em se regularizar perante a legislação ambiental e municipal, comprometendo-se a adequar e monitorar seu funcionamento de acordo com os estudos realizados e as condições e programas aqui dispostos.

A atividade insere-se sobre dois imóveis registrados sob Matrículas nº 23.848, Livro nº 02, fl. 001 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista, referente a áreas de 2.132,39, respectivamente. O empreendimento ocupa uma área útil de 2.132,39 metros quadrados, com área edificada de 1.983,82 metros quadrados correspondente a dois galpões.

**Da área:**

O terreno não apresenta susceptibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial erosiva, fato que se deve ao gradiente topográfico pouco acentuado devido intervenções antrópicas pretéritas.

O local da atividade encontra-se inserido anexo do setor de risco de inundação, conforme CPRM SR-05.

Não há cobertura vegetal a ser considerada, pois trata-se de um lote urbano edificado e nas áreas livres do imóvel não há vegetação.

A empresa iniciou suas atividades em um pequeno galpão no ano de 2002, de aproximadamente 1.400,00 metros quadrados. Entretanto, a atividade contemplou a necessidade de ampliação de suas edificações, passando a operar com aproximadamente 1.983,89 metros quadrados de área construída.

#### **Da atividade:**

A P B INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA atua na área de fabricação de calçados de material sintético, contando com aproximadamente 100 funcionários trabalhando no chão da fábrica (fabricação de calçado) e 12 funcionários trabalham na área administrativa da empresa. Possui uma capacidade produtiva de 2.000 pares de calçados/dia. A empresa está localizada na rua José Cipriani, nº 120, no bairro Carmelo, no município de São João Batista.

#### **Aspectos Florestais**

- Uso de APP: Não há.
- Área verde: Não aplicável.
- Reserva Legal: Não aplicável.
- Autorização de Corte de Vegetação: Não há.

#### **Controles ambientais**

A limpeza do sistema de esgotamento sanitário deve guardar proporcionalidade ao uso, garantindo a boa funcionalidade do mesmo e a proteção do meio ambiente.

Gerenciamento de resíduos sólidos com segregação, acondicionamento temporário, transporte e disposição correta. Os resíduos devem ser devidamente acondicionados em local coberto e impermeabilizado. Os mesmos devem ser transportados por empresa com licença ambiental e o seu destino final deve ser em aterros industriais também devidamente licenciados.

Uso correto dos devidos equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores e visitantes, como máscaras e protetores auriculares.

#### **Programas ambientais**

- Programa de monitoramento da emissão de sons e ruídos dentro dos limites legais.
- Programa de monitoramento do uso de EPIs pelos funcionários e visitantes.
- Programa de manutenção de máquinas e equipamentos.
- Programa de monitoramento da limpeza periódica do sistema de esgotamento sanitário (fossa, filtro e sumidouro).
- Programa de monitoramento do acondicionamento, destinação e disposição ambientalmente adequada dos resíduos do processo produtivo.

#### **Medidas compensatórias**

Não há.

#### **Análise técnica**

##### **Do processo produtivo:**

Mão-de-obra: A empresa possui aproximadamente 100 funcionários na produção e 12 na área administrativa, em regime de operação de 8 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano.

- A produção da empresa consiste na fabricação de calçados femininos, começando pelo recebimento da matéria-prima. O tecido chega à empresa em bobinas de 40 metros; o sintético chega em bobinas de 50 metros, conforme o fornecedor; a palmilha, o solado, o salto, os metais, a estopa e os metais chegam prontos em sacos plásticos ou em caixas de papelão; as caixas corrugadas e individuais e o papel de seda chegam em fardos.; a cola e o solvente LD1200 chegam em latas de 18 litros; o Halogem chega em embalagem plástica de 1 litro; e, as linhas em cones de 250 gramas. Todas as matérias primas e insumos ficam armazenados em depósito fechado. Os resíduos nesta etapa são as embalagens de plástico e o papelão das embalagens.
- A etapa de corte contempla o momento em que o o sintético e o tecido são cortados em máquina a laser. Essas peças são revisadas para seguir à pré-costura, que, por sua vez, precede o envio aos ateliers que costuram o cabedal. Os resíduos desta etapa são os resíduos de sintético e tecido, as latas de cola e os cones de linha.

- No retorno das peças dos ateliers, há a montagem do cabedal. Após, há o preparo do calçado pelo agrupamento das partes como cabedal, palmilha e sola. Essas etapas geram resíduos como latas de cola, embalagens de halogen, lata de solvente, latas de limpador, pó de sintético, estopas.
- As peças são revisadas, seguindo para embalagem e etiquetagem. São armazenadas para expedição posterior.

O fornecimento de água potável é feito pela autarquia municipal SISAM - Serviço de Infra-Estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal.

O fornecimento de energia é realizado pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina.

O esgotamento sanitário é realizado pelo sistema de fossa, filtro e sumidouro - ART n. 8580726-4.

Resíduos de escritório e domésticos: recolhidos pela coleta municipal realizada pelo SISAM.

Resíduos do processo produtivo: acondicionamento, destinação e disposição conforme classificação.

#### Dos resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos provenientes do processo produtivo da empresa são os papelões e plásticos das embalagens das matérias-primas, aparas dos cortes das peças de (sintético, espuma, material têxtil, PU), latas metálicas, estopa de limpeza, pó de lixamento, varrição da fábrica.

Os resíduos após coletados diretamente na fonte geradora são encaminhados ao depósito temporário manualmente pelos funcionários responsáveis da empresa.

Os resíduos que não são reaproveitados/reciclados são armazenados em local coberto e com piso impermeável para posterior destino final. Após o armazenamento do lixo em caçambas metálicas, os resíduos são encaminhados ao aterro industrial conforme contrato com a empresa especializada, mais especificamente:

- Resíduos de papel/papelão - acondicionados em fardos sobre piso impermeável e sob cobertura - 1,06 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos de filmes e embalagens plásticas - acondicionados em sacos em piso impermeável e área coberta - 2,64 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos de embalagens metálicas (latas vazias) - acondicionados a granel em piso impermeável e área coberta - 1,0 ton/ano - tratamento: encaminhado ao fornecedor (logística reversa)
- Resíduo gerado fora do processo industrial (escritório, etc) - acondicionados em sacos de lixo de 50 litros - 0,3 ton/ano - tratamento: coleta municipal (Aterro Municipal)
- Resíduos de sintético, aparas, pó de lixamento, linhas e resíduos de varrição da produção - acondicionados em caçambas cobertas - 37,60 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)

Os resíduos industriais são encaminhados a empresa Momento Engenharia Ambiental, onde são dispostos em aterro sanitário industrial.

#### Das emissões atmosféricas:

O processo produtivo não produz particulados e/ou outras formas de poluição do ar.

#### Dos ruídos:

Quanto aos ruídos, os impactos restringem-se ao próprio local de trabalho com o barulho das máquinas. A empresa deve seguir com monitoramento de sons e ruídos dentro dos níveis permitidos, bem como orientar e fiscalizar o uso de EPIs pelos funcionários e visitantes. Ademais, deve-se seguir com a manutenção do maquinário para o perfeito funcionamento dos mesmos.

#### **Conclusão**

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos e programas propostos, os pontos argumentados em vistoria técnica e levantados neste Parecer Técnico Ambiental e respectivo Relatório de Vistoria, o corpo técnico entende-se favorável à emissão de Licença Ambiental de Operação Corretiva (LAO Corretiva), esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

#### **Condições específicas**

- Execução de controles, planos e programas ambientais conforme expostos na documentação constante ao processo e neste parecer.
- Apresentação **anual** de relatório técnico do manejo de resíduos, contendo inventário de resíduos sólidos e contratos de prestação de serviço relativos ao descarte de resíduos.

- Apresentação **anual** de comprovação de limpeza periódica do sistema de tratamento constituído por fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e sumidouro.
- Apresentação do documento de regularização das edificações conf. Protocolo n. 0020.634/2023 junto ao Relatório de manejo de resíduos.

#### Documentos que fundamentam o parecer

- Atestado de edificação em regularização emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar ref. 1.983,89 m<sup>2</sup>;
- Certidão de Uso do Solo emitida pelo Setor de Infraestrutura da Prefeitura Municipal ref. Matrícula 23.848.
- CNPJ;
- Contrato Social;
- Contrato de Prestação de Serviços junto à empresa Líder Ambiental (Transportes Dell’Agnolo LTDA ME);
- Matrícula nº 23.848, Livro nº 02, fls. 001 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista;
- Matrícula nº 23.354, Livro nº 02, fl. 001 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista
- Inventário de Resíduos Sólidos;
- Estudo de Conformidade Ambiental;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais - PGRS;
- Procuração para representação do interessado;
- Projeto arquitetônico;
- Requerimento;
- IN nº 02.FUMAB.SJB;
- Legislação pertinente.

#### Local e data

São João Batista, 07 de julho de 2023.

#### Equipe técnica

Eng. Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Eng. Civil Tiago Guizoni Neto

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

#### Documentos em Anexo

Nada consta.

#### Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### Data, local e assinatura

**SÃO JOÃO BATISTA**, 07 de julho de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**